



IPMT

PORTARIA Nº 073 /IPMT/2023

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no Processo nº 130/2023/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia ao dependente **Carlos Luis Cunha Costa**, esposo da ex-servidora pública municipal **Maria Inês Oliveira Parentes Costa**, aposentada no cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, falecida dia 25/04/2023, com fundamento legal no art. 40, § 7º da CF/88 c/c art.12, I, c/c art. 55-A, § 4º da LCM 004/04 (sendo o 55-A com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 052, de 09 de dezembro de 2020) e art. 2, § 2º, V, c, 6 da Lei Complementar Municipal nº 041/2016.

O valor inicial, correspondente à 60% dos últimos proventos da servidora falecida obedecendo ao critério do artigo 55-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, acrescido pelo artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 052/2020, será de R\$ 2.171,04 (dois mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos), com base nos últimos proventos de aposentadoria, retroagindo os efeitos para 25/04/2023.

PORTARIA Nº 074/IPMT/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 137/2009/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 001/IPMT/2010, de 04 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao servidor público municipal, **Manoel Viana Silva** ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 2422-0, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal 10.887/04.

O valor dos proventos será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), calculados sobre a média das 80% maiores contribuições, com base no art. 1º da Lei Federal 10.887/2004. Revoga-se a Portaria nº 042, de 19 de abril de 2021.

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 001	EXPEDIDO EM 15/06/2023
NOME DO (A) BENEFICIÁRIO (A) Manoel Viana Silva	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração	
CARGO/FUNÇÃO: Vigia	
Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA 074 de 15 de junho de 2023	Nº. DO PROCESSO 137/IPMT/2009
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DE PROVENTOS Com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17º da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal 10.887/04.	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS Vencimento proporcional.....R\$ 325,33 Valor do Provento.....R\$ 465,00	

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 1275/2023. Dispensa de Licitação nº 04/2023. Interessado: Prefeitura Municipal de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Fundamentação: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal

Nº 8.666/93. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 1275/2023, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparo das impressoras da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa **WAGNA ALCYONE PACIFICO SILVA**, inscrito no CNPJ nº 44.689.910/0001-07, pelo valor total de R\$ 17.185,00 (dezesete mil, cento e oitenta e cinco reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura: 20/06/2023.**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 927/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo em vias na Zona Urbana do Município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 002/2023, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente aviso/ato para a interposição de contrarratões aos recursos apresentados pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, observando-se o disposto no art. 109, I, §3º da Lei nº 8.666/93. O presente recurso está disponível nos autos do processo administrativo em epígrafe, para vistas e consulta aos interessados na sede desta CGCL, podendo ser requerido de forma eletrônica pelo e-mail. Abaixo indicado. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO nº 38/2023.
Processo Administrativo nº 150/2023 – SEMDES.
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 05/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90.
Contratada: **D. R. DOS SANTOS NETO ME**, inscrita no CNJ sob o nº 04.811.720/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de faixas, pastas e camisas personalizadas para suprir as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Projeto Atividade: 2016 - Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II - RES. INCLUS./ABRI.POP/SERV. ACOLHIM. ADULTO/FAMILIA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios; 660 – Transf. Do FNAS;
Valor: R\$ 17.525,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e cinco reais).
Contrato assinado em: 15/06/2023.
Vigência: 12 meses

SEMDES

EDITAL Nº 002/2023

Processo de escolha de Projetos para envio ao Itaú Social

Abre inscrição de Projetos para envio ao Itaú Social, em virtude da abertura do **Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023.**

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Nº 8.069/90 com as modificações introduzidas pelo Art. 10 da Lei 8.242/91 (Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA) e pela Lei Municipal Nº 2.274 de 12 de junho de 2023, que estão abertas as inscrições para escolha de Projetos para envio ao Itaú Social, em virtude da abertura do **Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023**, podendo serem inscritos Projetos da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público, desde que seguindo todas as orientações existentes no **Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023**, o mesmo será acessado pelos links: <https://www.itausocial.org.br/editais>.

CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE PROJETOS PARA ENVIO AO ITAÚ SOCIAL
➤ **21/06/2023** – Publicação do Edital 02/2023, início do Processo de Inscrição dos Projetos;

➤ **10/07/2023**– Prazo final para Inscrição dos Projetos;
➤ **11/07/2023** – Prazo final aprovação do Projeto inscrito, pela plenária do CMDCA.

➤ **14/07/2023** – Prazo final para envio do Projeto escolhido ao Itaú Social.

Timon – MA, 21 de junho de 2023.

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

MUNICIPAL Assinado de
AL DE forma digital por
TIMON:06 MUNICIPAL DE
00114
11530700 Dados:
2023.06.20
0114 16:57:47 -03'00'

